

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.528/2025**

Renova o credenciamento da Escola de Educação Básica Coopesg Robusta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.032/2025 (Processo E-docs nº. 2024-D3JMK/CEE-ES nº. 202/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Educação Básica Coopesg Robusta, situada na Rua Mário Frederico Zanotelli, nº 86, Bairro Jovelino Souza Valentim, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha-COOPESG, CNPJ sob o nº 36.351.351/0001-94, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 20 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo